

PORTARIA Nº 256/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 127/93 - DTE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

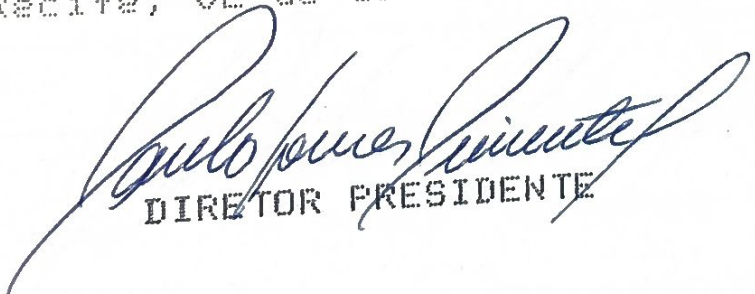
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", servidor JOSÉ ANTERO MOTA VALENÇA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL